

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL.
VINCULADO AO CONTRATO Nº 59-2023.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº **63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Rescindir unilateralmente, a contar de 31 de janeiro de 2025, o contrato assinado em 15/05/2023, com a empresa **ANA PAULA SCHWEIG**, inscrita no CNPJ sob nº 24.354.431/0001-14, com sede na Rua Cruz Alta, 216, Bairro Jardim, Ibirubá-RS, representada por Ana Paula Schweig, inscrita no CPF sob nº ***887.910**, referente a prestação de serviços de oficinas culturais, devidamente notificada através da Notificação datada de 29 de janeiro de 2025.

Ibirubá (RS), 29 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Recebido: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679a-2c41-3a33-7100-0868-110e

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/01/2025 às 14:01:22
Identificador Único: **PyZz5EzyTUawbzBAzSvyFU**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679a-2c41-3a33-7100-0868-110e>
